



## 2ª CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVI- MENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 15, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que a chamada pública publicada no dia 16 de dezembro de 2014 não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **Escola de Ensino Médio Maria José Coutinho** constante no anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **Escola de Ensino Médio Maria José Coutinho** constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 15, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira Nº 113, Bairro Colibrís CEP: 63660 – 000, Município Tauá – Ceará, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **05 a 09 de janeiro de 2015** no horário de **8h** as **12h** e de **13h30min** as **17h30min**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade e CPF ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 15;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

### 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **Escola de Ensino Médio Maria José Coutinho** constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 15.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 15, no dia **12 de janeiro de 2015 às 9h da manhã**.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.

2.5. A divulgação do resultado será no dia **13 de janeiro de 2015** na página eletrônica da CREDE 15: [www.crede15.seduc.ce.gov.br](http://www.crede15.seduc.ce.gov.br).



### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 15 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Tauá, 30 de Dezembro de 2014

Marluce Torquato Lima Gonçalves

Coordenador da CREDE 15



**ANEXO I**

**2ª CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
QUITERIANÓPOLIS	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	BAIRRO SANTA CLARA QUITERIANÓPOLIS CE.	2



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15 -Tauá/CE

**ANEXO II**

**2ª CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

01. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DO NASC.: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG. EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

B) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES: \_\_\_\_\_

04. ESCOLA PARA QUAL CONCORRE: \_\_\_\_\_

Tauá / CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**2ª CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESCOLA PARA QUAL CONCORRE: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

Tauá / CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Encarregado(a) da inscrição na CREDE 15